



Prefeitura Municipal de Inajá

DECRETO Nº 21/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Inajá, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1321/2021 e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 477.780,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

12001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212200212.031 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236100232.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO A CARGO DO FUNDEB - 30%

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	2.000,00
---	-----	----------

1236100232.047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 0- FUNDEB 30%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	230.000,00
---	-----	------------

13001 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200162.061 - MANTER AS ATIVIDADES DOS SERV. SEC. DE SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100162.065 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	120.000,00
--	-----	------------

1030200182.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALAR (MAC)

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
---	-----	----------

14001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0412200102.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOC

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	6.000,00
--	-----	----------

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	8.000,00
--	-----	----------

15003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824300072.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
--	-----	----------

19001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ

0912200071.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$	21.780,00
---	-----	-----------

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

12001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212200212.031 - MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

12002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100212.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 15.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

1236100212.038 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 2.000,00

599 - Outros Recursos Vinculados à Educação R\$ 3.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

1236100222.035 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-RECURSOS PRÓPRIOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1236100222.039 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - PETE (Caminho da Escola)

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

599 - Outros Recursos Vinculados à Educação R\$ 25.389,53

12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236100232.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO A CARGO DO FUNDEB - 30%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 18.390,47

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 160.000,00

1236100232.113 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

543.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - R\$ 28.000,00

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100172.112 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MAT HOSPITALAR PARA USF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 125.000,00

1030200182.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALAR (MAC)

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

14001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0412200102.081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOC

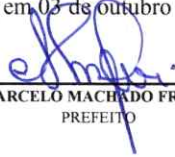
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	3.000,00
14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0812200072.083 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	4.000,00
0824400092.090 - MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS/PAEFI		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	2.000,00
0824400142.093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
15001 - CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824300072.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	5.000,00
Total	R\$	477.780,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, em 03 de outubro de 2022


 MARCELO MACHADO FREIRE
 PREFEITO